



## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem a finalidade de instituir, no âmbito da rede municipal de ensino de Caçapava, o programa “Escola que Cuida”, com foco na prevenção ao abuso sexual infantil por meio de uma abordagem educativa, contínua e apropriada a cada faixa etária, desde a educação infantil até o término do ensino fundamental.

Essa iniciativa busca, por meio de conteúdos pedagógicos, atividades lúdicas, oficinas, palestras e materiais informativos, capacitar crianças, educadores e famílias para reconhecer, prevenir e denunciar situações de abuso.

A violência sexual contra crianças é uma grave violação de direitos humanos e um problema de saúde pública de elevada complexidade. Segundo dados do Ministério dos Direitos Humanos, em 2023, mais de 70% das denúncias registradas no Disque 100 foram relacionadas a violência sexual infantil, sendo que a maior parte dos casos ocorre dentro do ambiente familiar. O abuso sexual figura como o segundo tipo mais recorrente de violência contra crianças de 0 a 9 anos de idade, com impactos profundos e duradouros na saúde mental e emocional das vítimas. E o trauma decorrente destes abusos pode gerar consequências como depressão, ansiedade, transtornos alimentares, distúrbios de sono, dificuldades de socialização e prejuízos em relações afetivas e de confiança.

Muitas crianças não compreendem o que estão vivenciando e, por medo, vergonha ou ameaças, silenciam-se.

Por isso, é fundamental investir em estratégias de prevenção primária que possam empoderá-las com informação, linguagem acessível e acolhimento.

A escola, como espaço privilegiado de formação integral e cidadã, tem um papel essencial nesse processo.

Ao educar sobre toques apropriados e inapropriados, segredos perigosos, limites do próprio corpo e canais de ajuda, o ambiente escolar se transforma em um espaço de proteção, escuta e confiança.

Além disso, ao incluir os professores e famílias nesse processo, fortalecemos a rede de apoio necessária para garantir o bem-estar e a segurança das nossas crianças.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Esta lei não apenas propõe um conteúdo pedagógico, mas também reafirma o compromisso do município de Caçapava com a proteção integral da infância.

Assim, nossa cidade dará um passo decisivo na construção de um futuro mais seguro e consciente para nossas crianças.

Dani Galdino  
**Vereadora – REPUBLICANOS**

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /  
[www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

